



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

PROCESSO Nº 19/2019

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Maracaí /SP, Senhor **EDUARDO CORRÊA SOTANA**, possuidor do RG nº 34.061.737-8 e do CPF nº 302.277.108-86, torna público para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação referenciada, que tem por objeto registrar preço de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, **a granel**, para 17 (dezesete) municípios consorciados.

A sessão pública da licitação está marcada a ocorrer no dia 19 (dezenove) de setembro de 2019.

A revogação ocorre com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, sob a justificativa da necessidade de alteração do descritivo do produto o que vai repercutir na necessidade de nova pesquisa inicial de preço.

Assis, 16 de setembro de 2019.

EDUARDO CORRÊA SOTANA
PRESIDENTE DO CIVAP